RESOLUÇÃO Nº. 03, de 29 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026/2029, e da Programação Anual de Saúde (PAS) 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Caçador.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 3.441, de 12 de julho de 2018.

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal determina que a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantida mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inter-federativa;

CONSIDERANDO Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 29 de janeiro de 2026, conforme Ata n° 04.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026/2029, e a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Caçador.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 29 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SERGIO JOSE SCHMITZ JUNIOR
Data: 02/02/2026 16:18:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sérgio José Schmitz Junior

Presidente do Conselho Municipal de Saúde